

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 2019/2022, no Diário Oficial do Município de Paulínia de 01 de dezembro de 2022.

Edição nº 1.956, página 5.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 2019/2022”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 219/2022”

Paulínia, 06 de dezembro de 2022.

Beatriz de L. N. Borlina Bernardi

Diretora Previdenciária e Atuária